



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
Curso de Bacharelado em Administração**

BR 343, Km 3,5 Bairro Meladão - Floriano – PI - 64808-605 – Fone: (89) 2221-2721
E-mail: admcafs@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 01/2026-ADM/CAFS/UFPI, 02 de Fevereiro de 2026.

**EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E DE MONITORES
NÃO REMUNERADOS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO DE
GRADUAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL.**

PERÍODO LETIVO 2026.1

A Chefia do Curso de Administração, do Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público o Edital de MONITORIA para os alunos de Administração regularmente matriculados no primeiro período letivo de 2026.1, com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto neste Edital, Edital Nº 10/2025-CAAC/ PREG de 14 de novembro de 2025 e na Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Resolução Nº 76/15- CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico – CAAC, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos Cursos de Graduação.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

O objetivo da Monitoria está em conformidade com a Resolução Nº76/2015-CEPEX que estabelece:

- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 Incentivar a carreira docente;
- 2.4. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

3.1. Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a) ser aluno (a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;

- c) ter sido aprovado (a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA;
- e) No ato da inscrição no SIGAA, **não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados** exclusivamente para aluno (a) candidato (a) à monitoria remunerada.

3.2 No ato da inscrição o (a) aluno (a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta, devendo a conta estar desbloqueada e ativa), anexando comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

3.3 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO REMUNERADA NO PERÍODO LETIVO 2026.1.

Para o período letivo 2026.1, a chefia do Curso de Administração do Campus Amílcar Ferreira Sobral oferecerá **03 (TRÊS)** vagas para Monitoria Remunerada, sendo contempladas as seguintes disciplinas: *Metodologia Científica, Administração da produção e Operações I e Administração de Marketing II*. **As demais disciplinas foram todas contempladas com vagas de monitoria não remuneradas.**

5. OFERTA DE VAGAS DE MONITORIA REMUNERADA E DE MONITORIA NÃO REMUNERADA PARA O PERÍODO LETIVO 2026.1

Nº ORDEM	DISCIPLINAS	CÓDIGO TURMA	PROFESSOR	MONITORIAS	
				MONITORIA REMUNERA DA BOLSA	MONITORIA NÃO REMUNERADA
1	Psicologia aplicada à Administração	CAF0312	Maria Aurelina Machado de Oliveira	0	1
2	Matemática	CAF0314	José Eduardo Sampaio Borges	0	1
3	Sociologia aplicada à Administração	CAF0315	Maria do Socorro Moura Costa	0	1
4	Teoria da Administração I	CAF0316	Luiz Stephany Holanda de Lima Filho	0	1
5	Teoria da Administração II	CAF0322	Luiz Stephany Holanda de Lima Filho	0	1

6	Elementos de Economia	CAF0318	Rute Irene Claudio Crispim	0	1
7	Economia Brasileira	CAF0325	Rute Irene Claudio Crispim	0	1
8	Administração com pessoas I	CAF0317	Everton Faria Meire	0	1
9	Administração com pessoas II	CAF0327	Everton Faria Meire	0	1
10	Organização e Métodos	CAF0358	Everton Faria Meire	0	1
11	Matemática Financeira	CAF0328	José Eduardo Sampaio Borges	0	1
12	Introdução à Ciência Política	CAF0331	Maria do Socorro Moura Costa	0	1
13	Administração Estratégica	CAF0357	Luana de Oliveira Alves	0	1
14	Administração de Serviços	CAF0348	Anderson da Trindade Marcelino	0	1
15	Empreendedorismo	CAF0346	Jairo de Carvalho Guimarães	0	1
16	Metodologia Científica	CAF0323	Anderson da Trindade Marcelino	1	0
17	Administração da Produção e Operação I	CAF0345	Rodrigo Santos de Melo	1	0
18	Administração da Produção e Operações II	CAF0356	Rodrigo Santos de Melo	0	1
19	Administração de marketing I	CAF0333	Cyjara Orsano Machado	0	1
20	Administração de marketing II	CAF0339	Cyjara Orsano Machado	1	0
21	Comunicações Administrativas	CAF0330	Estela Maria Moraes Quaresma	0	1
22	Direito do Trabalho e Previdenciário	CAF0355	Macell Cunha Leitão	0	1
23	Administração Recursos Materiais e Patrimoniais I	CAF0334	Luana de Oliveira Alves	0	1
24	Direito Comercial	CAF0341	Macell Cunha Leitão	0	1
25	Direito Administrativo	CAF0332	Macell Cunha Leitão	0	1
26	Introdução ao Direito Público e Privado	CAF0326	Macell Cunha Leitão	0	1
27	Administração de Sistema de Informação I	CAF0340	Julio Cesar da Silva Soares	0	1
28	Administração de Sistema de Informação II	CAF0352	Julio Cesar da Silva Soares	0	1
29	Tecnologias da Informação e comunicação	CAF0313	Julio Cesar da Silva Soares	0	1
30	Administração Financeira e Orçamentária II	CAF0337	Estela Maria Moraes Quaresma	0	1

31	Administração Financeira e Orçamentária I	CAF0337	Estela Maria Moraes Quaresma	0	1
32	Gestão Ambiental	CAF0336	Ellen Karoline Silva Barbosa	0	1
33	Administração Recursos Materiais e Patrimoniais II	CAF0338	Ellen Karoline Silva Barbosa	0	1
34	Administração do Setor Público	CAF0344	Luiz Stephany Holanda de Lima Filho	0	1
35	Consultoria Organizacional	CAF0351	Ellen Karoline Silva Barbosa	0	1
36	Contabilidade Geral	CAF0319	José Santana da Rocha Cavalcante	0	1
37	Contabilidade de Custos	CAF0329	José Santana da Rocha Cavalcante	0	1
38	Estatística I	CAF0320	Vanessa Brito de Farias	0	1
39	Estatística II	CAF0324	Vanessa Brito de Farias	0	1
40	Introdução a Filosofia e Ética	CAF0311	Marta Maria Aragão Maciel	0	1
Total				3	37

6.CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2026.1

Data/Período	Atividade
14/11/2025	Publicação do Edital da CAAC/PREG.
01 a 31/12/2025	Docentes solicitam monitores aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, indicando a necessidade de verificação ou não de choque de horário.
02/02/ 2026 a 10/02/2026	Chefs de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA, as vagas de Monitoria.
09/03/2026	Ajuste do edital de monitoria via SIGAA, para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. <u>Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/ inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para evitar a exclusão/inativação via SIGAA, das disciplinas previamente cadastradas.</u>
10 a 13/3/2026	Alunos realizam a inscrição no processo seletivo para monitoria diretamente no SIGAA, por meio do portal do discente.
Até 17/03/2026	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
18 a 20/3/ 2026	Aluno classificado confirma monitoria Aluno selecionado para monitoria que participa de outros programas, deverá anexar no SIGAA os termos de concordância dos respectivos orientadores.
23/3/2026	Interposição de recurso <u>exclusivamente</u> à comissão de seleção, acompanhada da documentação comprobatória enviado para o e-mail caac@ufpi.edu.br .
26/8/2025	Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
25/03/2026	Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFPI.
26/03/2025	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG.
Início da Atividade de Monitoria: 18/3/2026	
Até 24/4/2026	Chefs de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital, conforme modelo no anexo V.
Até 20/05/2026	Desligamento dos monitores que não confirmaram a monitoria dentro da data estabelecida neste edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
<p>Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI</p> <p>Professor – Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência Mensal do Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.</p>	

Final da atividade de Monitoria: 11/07/2026

Frequência Complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados): Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.

Relatório Semestral de Monitor: Será feito após o término do período pelo monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenham pendências.

Floriano (PI), 02 de Fevereiro de 2026.

Profª Dra Rute Irene Claudio Crispim
Chefe do Curso de Administração- CAFS/UFPI